



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

**Ata da 1ª Reunião do Comitê Local da Política Judicial
Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua
(PopRuaJud) no Pará**

Data: 6 de agosto de 2025

Hora: 14 horas

Local: Auditório Ivan Mello - Edifício-Sede do TRE do Pará (Rua João Diogo, 288, 3º andar - Campina - Belém/PA), com possibilidade de participação também por videoconferência.

Participantes:

ÓRGÃO / ENTIDADE	REPRESENTANTE
TRE-PA	RODRIGO MONTERO VALDEZ
TJPA	Juiz CÉLIO PETRÔNIO D'ANUNCIAÇÃO
TRT8	Juiz AVERTANO MESSIAS KLAUTAU
SJPA (TRF1)	Juíza MARIA CAROLINA VALENTE DO CARMO GABRIEL WILNEY PINHEIRO SOUZA ARAGÃO (participação remota)
Procuradoria-Geral do Estado	BÁRBARA NOBRE LOBATO
SEASTER	RICARDO AVELINO GANZER REGIS HORTA
FUNPAPA	ELZA CARVALHO DE CASTRO REGINALDO JOSÉ CASTRO (Pessoa em Situação de Rua)
União Espírita	MARCELA MARTINEZ PIMENTEL
UFPA	ARI DE SOUZA LOUREIRO
UEPA	MOISÉS JÚNIOR DANTAS DE SOUZA
ARPEN / ANOREG	CONRRADO REZENDE (participação remota)

1. Ao iniciar a reunião, o servidor Rodrigo Valdez, na condição de representante do TRE-PA, órgão responsável pela coordenação do Comitê Local no biênio 2025/2026, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 55/2023, firmado entre os



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

tribunais paraenses, declarou a formal instituição do Comitê Local do PopRuaJud na referida data.

2. Ressaltou que o Comitê conta com representantes já indicados dos quatro segmentos de justiça (TJ, TRE, TRT e JF), das defensorias públicas da União e do Estado do Pará, do Ministério Público do Estado e da Procuradoria Geral do Estado, além de órgãos e entidades como a SEASTER, a SESP, a FUNPAPA, a UFPA, a UEPA, a União Espírita Paraense, a Cáritas Brasileira, a Câmara Municipal de Belém, o Exército, as polícias federal e civil, o MTE, o INSS, a ARPEN e a ANOREG.

3. Registrou que falta indicação de representantes dos seguintes órgãos e entidades convidados: Procuradoria da República, Advocacia da União, OAB, SEMCAD, SESMA, SEHAB, Arquidiocese de Belém, Assembléia de Deus, Igreja Universal, Assembleia Legislativa, Polícia Militar e Caixa Econômica Federal.

4. Foi realizada, então, uma breve apresentação sobre a Política Judicial Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua (Res. CNJ nº 425/2021), detalhando as competências e atuação do comitê local, que inclui o monitoramento da implementação da Política nos tribunais e a realização de mutirões de cidadania.

5. Em seguida, foram apresentados dados estatísticos dos mutirões da Semana Nacional do Registre-se (12 a 16 de maio de 2025), que atendeu pessoas em situação de rua.

6. Foi anunciada, na oportunidade, a articulação inicial do Comitê Local com o Comitê Nacional do PopRuaJud, com o Governo do Estado do Pará e com a Prefeitura de Belém para a realização do próximo mutirão, a ser realizado nos dias 23 e 24 de setembro de 2025.

7. Depois, foram apresentados alguns desafios para a realização dos mutirões, como:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

- a) a definição de local, uma vez que a Praça da Bandeira, usualmente utilizada para essa finalidade, passa atualmente por reforma estrutural.
- b) inexistência de censo sobre a população de rua de Belém.
- c) inexistência de centro pop ou outro centro de apoio adequado para o acolhimento das pessoas em situação de rua na região do centro da cidade.
- d) fornecimento de alimentação para a população durante os mutirões.

8. Destacou-se a necessidade de infraestrutura adequada durante os mutirões, como alimentação suficiente e acesso a banheiros e chuveiros. No último mutirão, a alimentação foi insuficiente para o café da manhã, e os banheiros da Casa Rua estavam interditados, prejudicando os serviços de higiene. A ausência de serviços de saúde especializados também foi notada. Além disso, a falta de gratuidade no transporte público e a discriminação enfrentada por pessoas em situação de rua ao tentar usar ônibus foram apontadas como problemas significativos.

9. O juiz Célio Petrônio enfatizou a importância do Comitê como uma rede permanente de apoio, não apenas durante os mutirões. Ele mencionou a precariedade da Casa Rua, com banheiros e chuveiros inoperantes e falta de colchonetes, e a necessidade de unir esforços para arrecadar fundos e recursos, independentemente de quem seja o responsável direto.

10. Marcela Martinez, representante da União Espírita, que atua há 7 anos com pessoas em situação de rua, sugeriu a criação de centros de coleta e triagem de remédios vencidos, em parceria com universidades, para abastecer Centros POP e hospitais, como uma solução de baixo custo.

11. Ricardo Ganzer, coordenador do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da política para a população em situação de rua (CIAMP-Rua), destacou o alto índice de sub-registro civil de nascimento na região Norte e a dificuldade em obter a segunda via de certidões. O CIAMP foi criado por decreto em 2023 e está reformulando sua composição para atender à legislação, buscando a participação de diversas instituições, incluindo o Ministério Público. Ele ressaltou que o problema das pessoas em situação de rua não é apenas da assistência social, mas de um conjunto de instituições, incluindo saúde e educação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

12. Ricardo abordou a questão da moradia, citando a atualização da legislação pela Presidência da República para garantir moradia no programa "Minha Casa, Minha Vida" para a população em situação de rua. No entanto, ele levantou a questão se essas pessoas estariam aptas a receber uma casa mobiliada, dado que a dependência química pode levar à venda de bens. Ele também sugeriu a realização de feirões de emprego em parceria com o TRT, mas enfatizou que as pessoas precisam estar preparadas para assumir esses postos de trabalho, indicando a necessidade de um tratamento prévio antes da política pública de emprego.

13. Ricardo mencionou o Plano Nacional Ruas Visíveis, que aborda sete eixos como saúde, educação e moradia, e ressaltou que a criação de um comitê se faz necessária para garantir a participação de diversos setores na construção de um plano estadual eficaz.

14. A juíza Carolina Valente identificou a necessidade de protocolos de atendimento, especialmente na Justiça Federal, onde peritos muitas vezes não consideram a situação de rua nas avaliações, necessitando de um olhar mais sensível e compreensão dos desafios enfrentados por essa população. Carolina Valente sugeriu que cada órgão estabeleça protocolos e boas práticas para abordar a questão da população em situação de rua, abrangendo os eixos de saúde, educação e justiça.

15. Avertano Klautau, juiz do trabalho, reforçou a importância do Comitê ser multinível, multissetorial e multiórgãos, convidando todos a atuarem efetivamente para levar adiante os anseios da Resolução 425 do CNJ, e expressou satisfação com a proposta de um feirão de empregos.

16. Ari Loureiro, professor da Universidade Federal do Pará, enfatizou o compromisso da universidade em se engajar em ações coletivas para contribuir com a garantia dos direitos sociais da população. Ele relatou sua experiência desde 1993 com pesquisas sobre a população em situação de rua e a atual elaboração de um projeto para um censo demográfico, buscando torná-lo referência nacional em parceria com o IBGE, visando subsidiar políticas públicas e analisar a rede de proteção social. O professor mencionou um projeto de laboratório de tecnologias sociais para a população em situação de rua, focado em metodologias unificadoras e abordagens humanizadas. Ele também convidou a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), a UNICEF e a Organização Internacional para as Migrações



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

(OIM) para participarem do Comitê, ressaltando a relevância da contribuição da Universidade e a necessidade de envolver diversas faculdades (Medicina, Farmácia, Sociologia, Serviço Social, Administração) para que seu conhecimento seja aplicado nas políticas.

17. Marcela Martinez sugeriu a inclusão de sindicatos de lojistas, shoppings e empresários no comitê para discutir a questão do emprego, citando a presença de famílias e crianças em situação de rua nesses locais.

18. Moisés Souza, da Universidade do Estado do Pará, expressou satisfação em integrar o comitê, destacando a importância da inclusão e o compromisso da instituição em atuar ativamente, em colaboração com a UFPA, para promover a dignidade das pessoas em situação de rua.

19. O senhor Reginaldo Castro, representante da população em situação de rua de Belém, expressou o descrédito nas instituições e governos, criticando a falta de assistência social e a negligência dos direitos básicos garantidos pela Constituição. Ele apontou que a política atual de "higienização" para a COP 30 visa apenas esconder a população em abrigos temporários, sem oferecer soluções duradouras como emprego e renda, e que isso é um "barril de pólvora" devido às rivalidades territoriais nas ruas. Ele questionou o futuro dessa população após a COP 30 e a falta de fiscalização das ações implementadas.

20. Reginaldo enfatizou que a população não busca apenas comida ou abrigos temporários, mas sim trabalho, emprego e renda, além de dignidade e oportunidades. Ele mencionou a falta de funcionamento de programas como o Restaurante Popular e o não cumprimento de projetos de centros de acolhimento. Ele também expressou que a rua o transformou e o ensinou a amar o próximo e valorizar o mínimo, e que, apesar das dificuldades, eles buscam legalização como associação para ter representatividade e lutar por seus direitos.

21. Ricardo Ganzer apresentou dados de abril de 2025 do Cadastro Único, que registram 3.311 pessoas em situação de rua em Belém, enfatizando a relevância da fala de Reginaldo para a compreensão da situação.

22. Elsa Castro, assistente social da FUNPAPA, corroborou o sentimento de descrédito da população em situação de rua, e destacou a atuação da FUNPAPA e do comitê intergestor de Belém, que desobedeceu decretos anteriores para



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

continuar trabalhando com a política nacional de defesa da população em situação de rua. Destacou que 3% das habitações do programa Minha Casa, Minha Vida precisam ser alocadas para a população em situação de rua, conforme a legislação. A população em situação de rua é um segmento complexo para a assistência social, envolvendo diversas violações de direitos.

23. Ressaltou que o SUS é um direito universal e, portanto, a população em situação de rua deve estar incluída nos protocolos de atendimento de saúde. Questiona-se por que a demanda por fluxos de atendimento de saúde para essa população é direcionada à assistência social em vez da saúde, dado o princípio da universalidade do SUS.

24. Explicou que o plano de ação "Ruas Visíveis" busca dar visibilidade à população em situação de rua, que muitas vezes é invisível exceto quando "incomoda". Eles também descreveram a "higienização velada", onde a assistência social é solicitada a remover essa população de espaços públicos sem ter a retaguarda necessária, como abrigos e recursos básicos.

25. Reginaldo Castro mencionou a dificuldade de remover compulsoriamente a população em situação de rua, que tem seus próprios territórios e fontes de subsistência, como no Ver-o-Peso. Mencionou estimativa de que cerca de 80% da população em situação de rua em Belém consome algum tipo de entorpecente. Destacou um aumento no número de idosos e mulheres nas ruas, embora os dados sobre mulheres possam ser mascarados devido à forma como as buscas ativas são realizadas.

27. Observou que Belém não apresenta um grande número de crianças e adolescentes em situação de rua, diferentemente de outras cidades como Salvador e São Paulo. As crianças e adolescentes em situação de mendicância em Belém geralmente vêm de municípios metropolitanos vizinhos para atividades como mendicância e trabalho infantil.

28. Mencionou que projetos como o Centro POP São Braz e um espaço de acolhimento em um antigo restaurante popular estão prontos, mas precisam de recursos financeiros significativos, com a reforma de um prédio custando alguns milhões de reais. Lamentou a falta de coordenação entre os órgãos, o que impede a eficácia das políticas públicas e resulta na perda de tempo e recursos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

29. Enfatizou a importância de ter representantes da população em situação de rua no Comitê, para que suas vozes sejam ouvidas e suas necessidades sejam compreendidas diretamente.

30. Na oportunidade, a coordenação do Comitê convidou Reginaldo a trazer pessoas de diferentes bairros para compor o comitê e expor suas dificuldades.

31. Conrado Rezende, titular do terceiro registro civil da capital, afirmou que os cartórios são parceiros do TRE Pará, do Tribunal de Justiça e da Seaster, fornecendo certidões de nascimento. Eles participam de mutirões, conseguem emitir documentação de todo o país online e estão à disposição para atuar ativamente no comitê, priorizando a identificação civil de cidadãos vulneráveis.

32. Rodrigo Valdez expressou o propósito comum dos órgãos envolvidos em ajudar a população em situação de rua, pretendendo abordar a Prefeitura de Belém sobre a necessidade de investimento financeiro para melhorar as equipes e equipamentos da assistência social e da saúde, áreas consideradas básicas, mas com muitas dificuldades.

33. Foi oferecido apoio a Reinaldo para registrar a associação de pessoas em situação de rua, que ele está tentando criar, para que ela se torne uma pessoa jurídica e possa representar essas pessoas de forma eficaz, pois muitos estados do Nordeste, inclusive menores que o Pará, já possuem associações atuantes.

34. Reiterou-se o convite para que Reginaldo e outros representantes da população em situação de rua participem do comitê, garantindo que suas vozes sejam ouvidas diretamente. Foi destacada a necessidade de convite aos órgãos do Sistema S para a rede colaborativa.

35. Não havendo mais o que ser debatido, encerrou-se a reunião.